



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA**

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE**

**V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM DA BAHIA**

**XIV SEMINÁRIO DE PESQUISA DA EEUFBA**

A Comissão Organizadora do III CONGRESSO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE; V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA EM ENFERMAGEM DA BAHIA; XIV SEMINÁRIO DE PESQUISA DA EEUFBA a partir deste edital, promove a abertura de inscrições para a seleção de Monitoras(es) para atuarem de forma voluntária. O evento acontecerá no período de 14 a 17 de maio de 2024. Para participar, a(o) candidata(o) deverá atender aos requisitos, bem como as normas e as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O processo seletivo a que se dispõe este edital visa selecionar monitoras(es) para atuarem de forma voluntária no evento supramencionado, no período de 14 a 17 de maio de 2024, na modalidade presencial.

1.2 O objetivo da oferta desta monitoria consiste em incentivar estudantes do curso de graduação em Enfermagem a conhecerem e vivenciarem a dinâmica de eventos científicos internacionais do campo da Enfermagem.

1.3 A monitoria iniciará após o lançamento do resultado final deste processo seletivo, quando as(os) selecionadas(os) atuarão na organização e realização do evento em parceria com a comissão organizadora.

1.4 Serão oferecidas 25 vagas, podendo ser ampliadas de acordo com a necessidade da organização do evento.

1.5 Poderão se candidatar à monitoria estudantes de graduação em Enfermagem, vinculadas(os) ao curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. O vínculo como estudante precisa estar ativo durante o período de seleção até a realização do evento que será de 14 a 17 de maio de 2024.

1.6 Para a monitoria, a(o) estudante deverá disponibilizar minimamente 4 (quatro) horas semanais para organização do evento em parceria com a comissão organizadora, a partir do resultado desta seleção. Durante a realização do evento, deverá ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, no período de 14 a 17 de maio de 2024, conforme escala previamente disponibilizada.

1.7 Não haverá remuneração para as(os) monitores(as).

1.8 A ausência do(a) monitor(a) em 25% (vinte e cinco por cento ou mais) das atividades da monitoria, seja durante a organização ou a realização do evento, acarretará automaticamente em seu desligamento.

1.9 A apresentação de comportamento antiético ou inadequado pela(o) estudante, constatado pela comissão organizadora do congresso acarretará no desligamento da monitoria a qualquer tempo.

1.10 A(o) estudante que participar da monitoria, cumprindo atividades na organização e realização do evento receberá certificado como Monitora(or) do Congresso com carga horária prevista de 80 horas.

1.11 A(o) estudante que for desligada(o) não terá direito a certificação de monitoria do congresso.

## 2. DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

2.1 Todas as atividades serão supervisionadas pelas(os) coordenadoras(es) das comissões e subcomissões organizadoras do evento.

2.2 A(o) monitora(or) aprovada(o) no processo seletivo deverá:

2.2.1 Antes do evento: participar de atividades para divulgação do evento nas instituições de ensino, serviços de saúde e redes sociais; participar das capacitações preparatórias para monitoria; participar de reuniões junto às comissões organizadoras; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.2 Durante o evento: recepcionar as(os) palestrantes e participantes no local do evento em Salvador ou na plataforma virtual; orientar as(os) participantes e esclarecer dúvidas; auxiliar a(o) moderadora(or) durante as atividades do evento; participar como monitora(or) junto às várias subcomissões do evento; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

2.2.3 Depois do evento: realizar atividades burocráticas, tais como tabulação e divulgação da avaliação e atividades desenvolvidas durante o evento; colaborar com a elaboração dos relatórios; realizar outras tarefas pertinentes, a critério das comissões.

## 3. DAS INSCRIÇÕES PARA MONITORIA:

3.1 As inscrições para monitoria poderão ser realizadas no período de 07 a 17 de março de 2024, mediante o preenchimento do formulário via *Google Forms* no link: <https://forms.gle/26hWmYi7W7pUWYa68> disponível também nos sites: <http://www.enfermagem.ufba.br/> e <https://pgenf.ufba.br/>

3.2 Toda a documentação solicitada (vide item 4) deverá ser anexada no ato da inscrição. Caso a(o) candidata(o) não apresente os documentos solicitados, a inscrição não será efetivada.

3.3 A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

4.1 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Documento com foto
- b) comprovante de matrícula atualizado (do semestre 2024.1);
- c) Carta de intenção de participação como monitora(or);
- d) Histórico escolar da Graduação
- e) Comprovante de curso de idioma (inglês, espanhol ou francês), não é obrigatório.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira classificatória e a segunda eliminatória.

5.2 A primeira etapa constará da avaliação da carta de intenção e demais documentos. Serão selecionados até 40 candidato(a)s para a segunda etapa;

5.3 A segunda etapa constará de entrevistas com as pessoas classificadas na primeira etapa, entre os dias 20 e 26 de março, em horário a ser divulgado no mesmo site da inscrição e/ou no mural do Colegiado de Graduação.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

6.1 A classificação final será realizada em ordem decrescente

6.2 Critérios de desempate:

I – maior disponibilidade de turnos;

II – maior período cursado.

III- falar um dos idiomas (inglês, espanhol ou francês)

6.3 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 20 de março e o resultado final será divulgado até o dia 25 de março de 2024, a partir das 17h, nos sites: <http://www.enfermagem.ufba.br/> e <https://pgenf.ufba.br/>

Salvador, 08 de março de 2024

Comissão Organizadora